



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibele Moura.

**CONCEDE A MEDALHA DE CIDADÃO
BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA, À
SENHORA KAROLINE MAFRA SARMENTO
BESERRA EM RAZÃO DE SUA NOTORIEDADE
JURÍDICA E DE SEUS RELEVATES SERVIÇOS
PRETADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda**” à
Senhora KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA, em razão de sua notoriedade jurídica e
seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente